

AEI 1576
circ 32
COUGAS

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 32



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

João de Faria

3 Ferrão

Ignacio

Acta da assembleia de apuramento

Aos treze dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta assembleia de apuramento

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Francisco Fernando Godinho de Faria presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero trinta e dois, á qual se procedeu no dia treze do corrente mez, e estando presentes os cidadãos

Antonio Faustino d'Andrade e Antonio d'Oliveira Lima portadores da acta original da assembleia de Mattos e Antonio Ferreira Ignacio Joao Joaquim da Matta de Nalio Antonio Francisco Pereira e Antonio Aguiar de Parafita, Manuel Fernandes da Silva, de Navealide Joaquin da Cunha Leite e Antonio Maria do Couto, do Castello. Manuel Ferreira de Mithiara Antonio Goncalves Palmeira, de S. Comre. Belunio de Cavallos, de Fanzeres e Joao Joao de Souza Bundeira, da Souza, portadores d'actas das assembleias de Ramalho (um) de Mithiara (um) de Comre, Fanzeres e Souza (cada uma) e os dois de cada uma das de Mattos, Rio Frio e Velho que mandaram as actas por subter, assim como fallava um caderno dos electores e copia da acta da assembleia de Rio Frio

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho Dr. Jose Antonio Forbes de Magalhães, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos

Manuel Ferreira e Antonio Moccim do Couto, para secretarios os

cidadãos Antonio Faustino d'Andrade e Joaquin da Cunha Leite e para suplentes

os cidadãos Joao Joaquim da Matta e Antonio Ferreira Ignacio

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio Moxeira do Couto, P.^o Manuel Ferreira e Joaquim da Cunha Leite

e para a segunda os cidadãos João José da Cunha Bandeira, Antonio Francisco Pereira e Antonio d'Alvares Lima e para a terceira José Joaquim da Matta, Manuel Nunes da Silva e Antonio Faustino d'Alvares. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^o do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^o do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de nove mil cento e cincoenta e seis

, sendo por isso o numero real dos votantes de nove mil cento e cincoenta e seis; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

José Ventura dos Santos Reis, com quatro mil novecentos e vinte e cinco votos, Wenceslau de Souza Pereira Lima com mil oitocentos e oitenta e nove votos, Manuel Duarte Guimarães Pestana da Silva com quatrocentos e setenta e cinco votos, Alaganda Alberto da Rocha Sampaio com quatrocentos e vinte votos, José Antonio Simões Raposo com quatrocentos e oito votos, João Pinto Rodrigues dos Santos com trezentos e oitenta e quatro votos, Ignacio Francisco Silveira da Matta com cento e setenta e nove votos, José d'Almeida do Couto Albuquerque com cento e setenta votos, Julio Marques de Vilhena com cento e sessenta e sete votos, Fernando Calveira com sessenta e um votos, Augusto Manoel Alves da Veiga com quarenta e quatro votos, Conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva com vinte e quatro votos e Luiz Adriano Magalhães Meneses Sencastru com dez votos, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão José Ventura dos Santos Reis obtive a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero trinta e seis, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'ella outorgaram ao cidadão que viene a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electores, fuce dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addic-

4925
1889

475

420

408

384

179

170

167

67

44

24

10

9755

9:156

100

naes a' mesma tudo quanto for condizente ao bem geral
da nação. E sendo se comprimento ao disposto nos artigos
noventa e dois a noventa e quatro do Decreto Constitucional se houve
por dissolvida a assembleia do que se houve esta acta que em
Antonio Faustino d'Almeida, secretario a presentis e assigna
com todos os membros da mesa.

Francisco Fernando Godinho de Saria

Antonio Celso do Couto

P. Manuel Ferreira

Joaquim da Cunha Leite

Antonio Ferreira Ignacio

Jose Joaquim da Matta

Antonio Faustino d'Almeida

Fui presente. José Antonio Forbes de Alag., adm.º

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR